



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema
Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

119


Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>2</u> / <u>12</u> / <u>19</u>
Ass. _____

Portaria n° 152/2019, de 28 de novembro de 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

Considerando o decidido no processo administrativo n° 2013.04988-2 e de acordo com Portaria n° 47/2014, fica refixado o valor dos proventos do servidor Danilo Carneiro Ronze, matrícula n° 147-3, no cargo de Motorista, nível P-34, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, aposentado em 17/03/2006, através da Portaria n° 063/2006, retificada pela Portaria n° 151/2019, com alteração promovida pela EC n° 70/2012, no valor de R\$ 2.494,04 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base (P-34): R\$ 1.750,67 – Lei Mun. 1.417/2013; Vantagem pessoal CC-6: R\$ 305,71 – art. 23 da LOM; Triênio (15%): R\$ 262,60 – Lei Mun. 500/93 e Quinquênio (10%): R\$ 175,06 – Leis Mun. 266/84 e 796/99, com efeitos financeiros válidos desde 04/02/2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19